



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

## **EDITAL NIEEMS 7/2022 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO- DISTRITO CRIATIVO CENTRO-GARE 2022**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através da Pró-Reitoria de Extensão, do Projeto Distrito Criativo Centro-Gare e do NIEEMS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Pós-graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19 de agosto de 2022
Inscrição dos candidatos	19 a 22 de agosto de 2022
Avaliação dos candidatos	23 de agosto de 2022
Divulgação resultado preliminar	24 de agosto de 2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	24 a 25 de agosto de 2022
Análise Recursos	25 de agosto de 2022
Divulgação do Resultado Final	26 de agosto de 2022

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 19 a 22 de agosto de 2022

**2.2** Horário limite: até a 22h00min do dia 22 de agosto de 2022

**2.3** Local: por e-mail [luizcanoagem@yahoo.com.br](mailto:luizcanoagem@yahoo.com.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista individual de forma remota (on-line) com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7. Como critérios de classificação serão consideradas as experiências prévias, o tempo disponível e a disponibilidade e vontade para aprender.

**3.1.1** Entrevista individual on-line realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10,0.

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida até 31/01/2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$650,00 mensais, terá duração de até cinco meses, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Programa</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01	047513	Núcleo de Implementação da Excelência Esportiva e Manutenção da Saúde – NIEEMS	<b>Atuar no ensino do atletismo e na elaboração da Rústica do Distrito Criativo Centro-Gare, bem como demais demandas relativas ao NIEEMS</b>	1º/09/2022 até 31/01/2023

#### **5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o no Curso de Pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados nos sites da UFSM e/ou da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e/ou do NIEEMS (<https://www.ufsm.br/projetos/extensao/nieems>).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [luizcanoagem@yahoo.com.br](mailto:luizcanoagem@yahoo.com.br) ou pelo telefone/whatsapp (55)98132-2959.

Santa Maria, 19 de agosto de 2022



Luiz Fernando Cuozzo Lemos

Coordenador do Programa



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Educação Física e Desportos**  
**Núcleo de Implementação da Excelência**  
**Esportiva e Manutenção da Saúde - NIEEMS**



**ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA**

<b>NOME:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) NÃO ( ) SIM</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) NÃO ( ) SIM</b>	<b>ONDE?</b>
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Data da inscrição: ...../08/2022	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
-------------------------------------	--